ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BBM – 1ª CIABM
1º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR

Sant'Ana do Livramento, RS, 03 de setembro de 2021.

Ofício nº 020/1º/1ª/10º BBM/2021.

Do Cmt do 1º Pel BM Santana do Livramento
Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento
Vereador Carlos Henrique Civeira

Assunto: Resposta Oficio n° 42/2021

Através do presente, em resposta ao ofício n° 42/2021, informo a Vossa Excelência, que foi vistoriada a árvore solicitada no ofício. Foi constatado que a árvore não oferece risco eminente de queda, sendo uma árvore sadia, não possui rachaduras, nem raízes expostas, por este motivo não é caracterizado corte emergencial.

Respeitosamente.

Emerson Fabricio Fernandes Flores– 1º Sgt
Comandante do 1º PelBM Santana do Livramento

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL -1895- 10º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR